



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 6476 DE 05 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe Sobre Exoneração por Motivo de Aposentadoria)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Implemento de Idade, Processo Administrativo nº002/2025 nos termos do Art. 17 I 'c', da Lei Municipal nº 710/2002 – Aplicação do §5º, do Art.19, da lei Complementar 210/2021; Ao Sr. **LUZIA APARECIDA DA ROCHA PALAZOLI**, portador do RG nº ***** – SSP, CPF. nº *****, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, na referencia 301, a partir de 05 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **05/05/2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de maio de 2025.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei nº 1270/2023.